



INDICAÇÃO Nº IND 3311/2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma instalação de cobertura no Terminal Rodoviário do Setor "P" Sul, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma instalação de cobertura no Terminal Rodoviário do Setor "P" Sul, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3311 / 08
Fls. N.º 01 RITA

A referida solicitação, tem por objetivo atender as reivindicações dos usuários e funcionários das empresas de transporte coletivo que ali trabalham, desprovidos de infra-estrutura mínima para desempenhar suas funções.

E relevante ressaltar que a ausência de cobertura no terminal torna inviável a utilização do mesmo pelos passageiros, haja vista que em tempos de chuva é impossível a permanência no local para ingressar nos ônibus.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando a melhoria das condições de uso do terminal.

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CAS.

Em, 20 / 02 / 08.

Carla Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Presidência

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA - PLENÁRIO
Recd. em 02/04/08 13:20
16965
Assinatura
Matrícula